

12º CONCURSO DE POESIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

REGULAMENTO

A Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, promove o **12º Concurso de Poesias**, para o qual solicita a sua preciosa colaboração na divulgação.

Art.01 Poderão participar deste concurso poetas, escritores, professores e estudantes com idade mínima de 15 anos.

Art.02 O participante poderá inscrever 01 (um) poema inédito, com tema livre, remetendo-o em um CD, que será usado para a publicação dos poemas selecionados e em 05 (cinco) vias impressas em papel A4, digitadas com espaço um e meio, fonte Arial, corpo 12 (doze), devidamente corrigido.

Parágrafo único Considera-se inédito o poema que não tenha sido divulgado em qualquer meio de comunicação, inclusive internet.

Art.03 O poema deverá ser enviado dentro de envelope contendo, externamente, apenas o seguinte endereço:

12º Concurso de Poesias da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Carmo
36.300-088 São João del-Rei MG

Art.04 Todas as folhas deverão conter apenas o pseudônimo no rodapé, sem assinatura ou qualquer tipo de identificação.

Art.05 Um envelope menor (25x18.5), rigorosamente fechado, deverá conter as seguintes informações: Título da obra, pseudônimo do autor, nome completo, breve currículo, endereço completo e cópia do comprovante da data de nascimento, com indicação na parte externa apenas do título da obra e do pseudônimo do autor. Esse envelope será enviado dentro do envelope maior e só será aberto após o julgamento de todos os trabalhos pela Comissão de Seleção.

Art.06 Será considerado inscrito para o concurso o poema enviado até o dia 13 de abril de 2012, valendo a data do carimbo postal.

Art.07 Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos trabalhos classificados:

1º colocado - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

2º colocado - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

3º colocado - R\$ 800,00 (oitocentos reais) e do **1º ao 30º colocado**: publicação de 01 (um) poema, em livro impresso pela Gráfica da Universidade, tendo o autor o direito

a 10 (dez) exemplares, que deverão ser retirados na PROEX.

Art.08 Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão indicada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, composta por 03 (três) professores da Universidade e 02 (dois) convidados da comunidade.

Art.09 O resultado do 12º Concurso de Poesias será divulgado nas dependências da Universidade, pela internet e pela imprensa até a data de 31 de maio de 2012.

Art.10 A premiação e o lançamento da edição do livro que reúne os trabalhos selecionados, realizar-se-ão no mês de julho de 2012, durante a 25ª edição do Inverno Cultural.

Art.11 Os autores dos poemas classificados cedem os direitos autorais à UFSJ.

Art.12 Os poemas enviados não serão devolvidos.

Art.13 As decisões da Comissão de Seleção serão irrecorríveis, cabendo à mesma as decisões sobre os casos omissos.

São João del-Rei, 02 de fevereiro de 2012.

Elizabeth Pereira da Silva
Chefe do Setor de Projetos Artísticos e Culturais

Telma Valéria de Resende
Diretora da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária

Professor Marcos Vieira Silva
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Realização



UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI



Centro Cultural da UFSJ